



ATO 009: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **7** Referência(s): **142**
Área: **IFORMÁTICA BÁSICA (Prova Vespertina)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Apesar do impetrante tentar induzir a uma interpretação diversa da real, acerca da "Memória Swap", em existir mais de uma definição para o termo, o fato é totalmente irrelevante, pois o texto posto para análise descreve unicamente o tipo de Memória Swap, não tendo qualquer referência com as demais técnicas, existindo assim, uma única resposta correta, como já nos traz o gabarito provisório.

Questão: **7** Referência(s): **312**
Área: **IFORMÁTICA BÁSICA (Prova Matutina)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não traz NENHUM argumento justificável em sua peça recursal, somente com um link indicando onde a banca de análise "poderia procurar" por um suposto erro, que sequer identifica ou apresenta. Cabe ainda salientar que a questão é absolutamente clara e precisa, sendo a interpretação de texto parte da avaliação.

Questão: **24** Referência(s): **142**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Técnico Pedagógico**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante claramente não realiza a leitura adequada da questão, pois os seus próprios argumentos validam a resposta da questão, que busca a assertiva inadequada, ou seja, incorreta em relação ao enunciado. Neste contexto, com base nos próprios argumentos do impetrante, a BNCC atribui "integração e interação", entre os elementos da sociedade e a instituição de ensino, enquanto a assertiva "A" nos indica que devem ser priorizados os elementos do atendimento pedagógico acima da defesa dos direitos fundamentais, quando na realidade trabalham em paridade, sendo complementadas entre si.

Questão: **21** Referência(s): **64**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor(a) Anos Iniciais do Ensino Fundamental**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante em sua análise pega termos isolados do texto, de modo a tentar atribuir a interpretação do texto à autor diverso da realidade, quando deve compor a análise do texto como um todo, inclusive das obras relacionadas, além do fato do autor indicado pelo impetrante, sequer ser do Século XXI, falecido em 1980. O texto descreve os pensamentos e obras de Philippe Perrenoud, como já nos traz o gabarito provisório. (Fonte: <https://www.infoescola.com/biografias/philippe-perrenoud/>)

Questão: **21** Referência(s): **13**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor(a) de Inglês**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Houve equívoco na composição das assertivas de resposta, tendo duas opções com a mesma sequência – C e D, sendo ambas corretas, inviabilizando a questão.

Questão: **19** Referência(s): **270**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor(a) de Português**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO ALTERADA PARA A ASSERTIVA "C"**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: Houve equívoco no apontamento da assertiva correta da questão, representado pela assertiva "C", que nos traz corretamente a sequência das definições de ACERCA DE, A CERCA DE e HÁ CERCA DE.



Questão: **22** Referência(s): **270**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor(a) de Português**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante alega que a segunda opção, em relação ao uso do trema está correta. Justamente o gabarito provisório já nos traz esta opção como correta, uma vez que a única opção incorreta é a terceira, sendo assim, a assertiva correta de resposta a opção "C", como já nos traz o gabarito provisório, uma vez que as instruções buscam o ordenamento das respostas de BAIXO PARA CIMA e não de cima para baixo, como nos argumentos do impetrante, tendo amplo destaque para a instrução de resposta (CAIXA E SOMBRA).

Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.25 do Edital.

São Lourenço do Oeste/SC, 28 de novembro de 2022.

BANCA DE AVALIAÇÃO
Rhema Concursos Públicos Ltda.